



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.036, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO DOE - AMP

09 / 11 / 22

Edição 2642 Página _____
Lei Municipal 2708/17 e Decreto 197/17

DENOMINA VIA PÚBLICA PEDRO WILSON CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PEDRO WILSON CARDOSO” a Rua localizada na saída do município de Teixeira Soares sentido município de Irati “tendo no seu ponto inicial a partir da Rodovia PR-438 – Rua João Negrão Júnior com as coordenadas 50°27’49.29’’O e 25°22’54.29’’S, se estendendo por uma extensão de 70,00m até chegar em seu ponto final com as coordenadas 50°27’47.46’’O e 25°22’55.79’’S, mantendo uma largura média de 8 metros e não possuindo bolsão de retorno”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022, 105º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.339.259-72